



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

93.529

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Chácara designada pelo número 151-G, situada no Loteamento Denominado Chácaras Santa Maria, em Planaltina-GO. Área total de 135,30m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,31m para a Via de Acesso; Fundos com 5,00m para o Condomínio Residencial Sonho Real; Lado Direito com 26,17m para o lote H da Chácara 151; Lado Esquerdo com 27,94m para o lote F da Chácara 151.

Cadastro imobiliário: 1.037.0000CH.0000.000151G.001.

PROPRIETÁRIA: SPE TRIADE INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 37.589.171/0001-08, com sede na PC QCC, Lote 03, Sala 01, Setor Oeste, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.525, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.725, de 26/01/2022.

Planaltina-GO, 02 de fevereiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.1-93.529 em 21/03/2022

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.105, de 24/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 435, fls. 171/172, em 17/02/2022.

TRANSMITENTE : SPE TRIADE INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: VALENTIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 35.029.816/0001-22, estabelecida na Quadra 16, MR 10, Lote 14 - Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 3.000,00

AVALIAÇÃO FISCAL R\$ 18.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 568,11

Escrevente Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.2-93.529 em 30/06/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 124.303, de 29/06/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 28/06/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 591/2022 e Habite-se nº 559/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 84,69m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 03 quartos e 01 banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.011.17197/76-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 158.797,81.

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

R.3-93.529 em 08/09/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 125.573 de 08/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1916519-6, firmado em Brasília/DF, em 06/09/2022.

TRANSMITENTE: VALENTIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: KRISLENE ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, cozinheira, RG nº 367699 SSP-DF, CPF nº 073.859.741-47, residente e domiciliado Quadra 07, MR 08, Lote 38-B, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Continua no verso.

93.529



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0093529-85
93.529	01V	Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
FRETE		

VALOR: R\$ 215.000,00
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*
R.4-93.529 em 08/09/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 125.573 de 08/09/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1916519-6, firmado em Brasília/DF, em 06/09/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: KRISLENE ALVES DO NASCIMENTO, já qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 172.000,00; Valor da Garantia: R\$ 215.000,00; Recursos próprios: R\$ 43.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.394,73; Vencimento da primeira prestação: 06/10/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*
AV.5-93.529 em 08/09/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 125.573 de 08/09/2022.
Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1916519, Série 0922, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.4)
Sem emolumentos
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*
AV.6-93.529 em 11/10/2024

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 140.411, de 23/09/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 19/09/2024, assinado pelo representante do banco credor.
Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.5 fica CANCELADA.
Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.
SELO: 00982409233118425430014.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *A. Costa Melo*
AV.7-93.529 em 11/10/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 140.411, de 23/09/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 19/09/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 137.580, nesta serventia.
TRANSMITENTE: KRISLENE ALVES DO NASCIMENTO, já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 221.465,01.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.
SELO: 00982409233118425430014.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo. *A. Costa Melo*



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.059, formulado em 23 de setembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.529**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 14 de outubro de 2024.

Selo: 202410.00982410113099834420035
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

